PREFEITURA DE
CARMOLÂNDIA
UM NOVO TEMPO
GESTÃO 2025-2028

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 248, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 1 (uma) diária no valor de **R$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **ALEXSANDRO SILVA BENTO,** Motorista, cadastrado na matrícula sob n.º 2415, portador do RG sob o n.º 8307895 SSP- TO e CPF: 999.529.981-04, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 94, Centro, conta Bancária Caixa Econômica agência 0610 Conta Corrente 000728206428-9.

**Art. 2º.** A viagem para Palmas - TO, será para levar paciente para revisão da cirurgia, a viagem acontece durante o dia 03 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

Publicado em 02 /06 /2025
no Mural
da Prefeitura
Eu Rogel Certifico
e dou fé.
Carmolândia-TO 02 /06 /2025